

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 101-A, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diária no valor de **R\$1.000,00** (hum mil reais) cada, perfazendo de um total de **R\$2.000,00** (dois mil reais), à **JEAN VICENTE DE LIMA**, Vice-Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º 2237, portador do RG sob o n.º 761.819 SSP - TO e CPF: 033.002.151-61, residente e domiciliado na Rua 05, s/n, Centro, conta Bancária Bradesco agência 3291 Conta Corrente 500842-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para tratar de assuntos de interesse do município, a viagem acontece durante o período do dia 20 a 22 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	20/03/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Barceli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	20/03/2025